

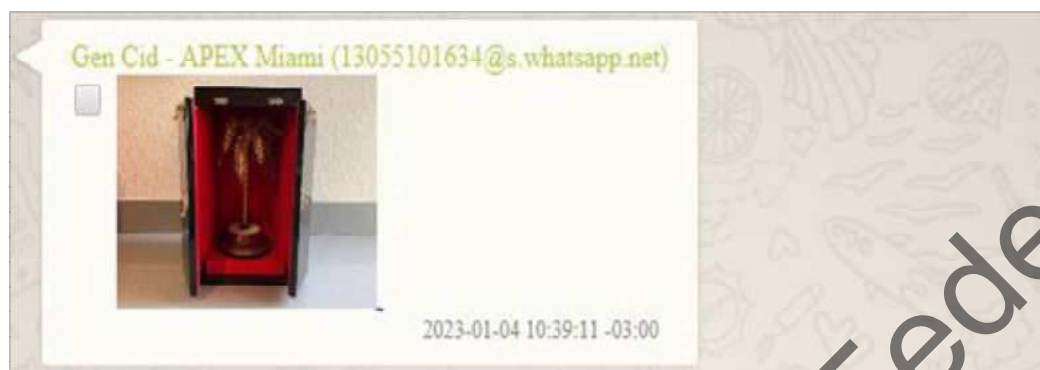
PET 11645 / DF



PET 11645 / DF



PET 11645 / DF



Na sequência, MAURO CID envia a seu pai uma pesquisa do Google da empresa **Diamond Banc** e do seu endereço na cidade de Coral Gables no estado da Flórida. A referida empresa é especializada na compra de diamantes. Abaixo segue o trecho da conversa com seu pai e a imagem extraída da página pesquisada:

PET 11645 / DF

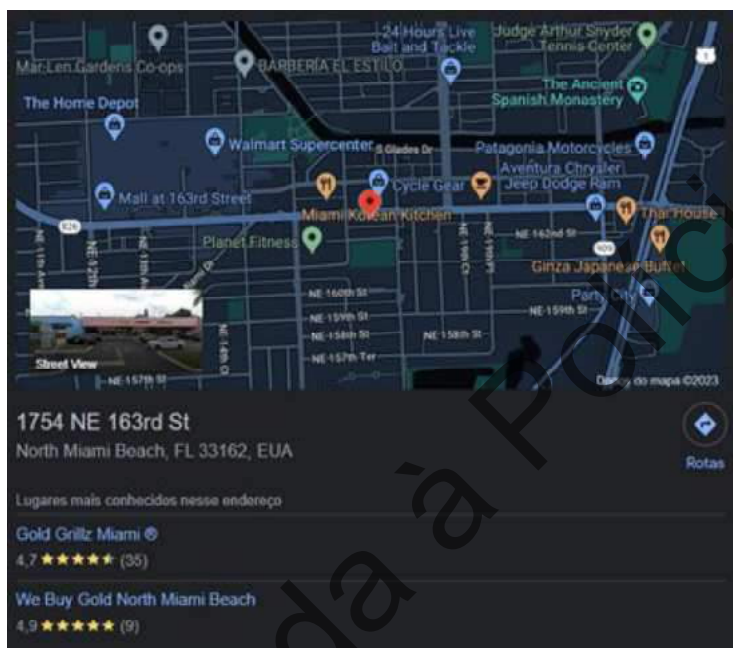
(...)

MAURO CID envia um segundo endereço "1754 NE 163RD STREET North Miami Beach, FL 33162". Seu pai, LOURENA CID, pergunta o horário e questiona '*Eles sabem que eu irei levar para avaliação?*'. MAURO CID diz: '*Sabe sim, 1400*'.



**PET 11645 / DF**

Segue a autoridade policial afirmando que os endereços enviados por MAURO CID ao seu pai, possivelmente estão relacionados a duas lojas que, aparentemente, comercializam produtos com ouro ou outros metais preciosos (*Gold Grillz Miami* e *We Buy Gold North Miami Beach*):



**PET 11645 / DF**

A Polícia Federal identificou a origem e propriedade das esculturas douradas (árvore e barco) recebidas por MAURO CESAR LOURENACID a partir de pesquisas realizadas em fontes abertas, encontrando uma imagem em que JAIR MESSIAS BOLSONARO recebendo uma árvore semelhante à das fotos enviadas por MAURO CESAR LOURENA CID a seu filho MAURO CESAR BARBOSA CID. A entrega da referida árvore ocorreu em 16/11/2021 no Encerramento do Seminário Empresarial da Câmara de Comércio Árabe-Brasileira na cidade de Manama, no Reino do Bahrein:



A representação policial, então, volta a descrever as tratativas realizadas por MAURO CESAR BARBOSA CID para a tentativa de alienação dos bens, da seguinte forma:

PET 11645 / DF

“O relatório destacou o trecho do áudio enviado por MAURO CID a CRISTIANO PIQUET, diz: “(...) *Aqui é sua sede? Aqui? Eu passei aqui do lado, vim almoçar com meu pai. Daí passei aqui porque vou passar numa tal de Dover Jewelry; pra vender um, um material de ouro que a gente tem pra vender (...)*”. Em resposta, CRISTIANO PIQUET, diz: “*Eu tive com seu pai, entreguei a mala pra ele, né?*”. Segue a íntegra do diálogo:



(...)

O estabelecimento citado por MAURO CID para vender um material de ouro, provavelmente, trata-se da loja **DOVER JEWELRY & DIAMONDS**, localizada em Miami, Flórida,

PET 11645 / DF

Estados Unidos. Abaixo segue uma imagem retirada do Google com o endereço e outros dados abertos da empresa:

(...)

Em 9 de janeiro MAURO CID retorna para Califórnia, onde seu irmão reside. Seu pai, LOURENA CID, permaneceu em Miami / Flórida. No mesmo dia, MAURO CID encaminha uma mensagem para seu pai e pergunta se ele poderia levar algo na loja Dover Jewerly , diz: *“Pode levar lá na Dover Jewerly?. Eles deram 3 horários: 11:00, 14:00 ou 16:00”*:

(...)

Mais tarde, ainda no dia 09/01/2023, MAURO CID encaminha, para o contato cadastrado como **NICHOLAS LUNA**, telefone **19144823595**, as fotos das esculturas douradas do barco e da árvore, anteriormente enviadas por seu pai. Abaixo seguem as mensagens e os dados do contato salvo na agenda:

(...)

O contato **NICHOLAS LUNA**, telefone **19144823595** a quem MAURO CID encaminhou as imagens da árvore e do barco está associado à empresa **FORTUNA AUCTIONS**, conforme dados do contato salvo na agenda do seu telefone. O destaque em vermelho enfatiza os dados da empresa, localizada em Nova Iorque, **especializada em leilões de luxo de joias e relógios**.

(...)

O Delegado de Polícia Federal ressalta que as mensagens trocadas entre MAURO CESAR BARBOSA CID e MARCELO CAMARA, no dia 18/1/2023, revelam o objetivo de tentar vender as esculturas douradas e a existência de recursos em dólar, supostamente de propriedade de JAIR



**PET 11645 / DF**

BOLSONARO, em posse do General MAURO LOURENA CID, nos seguintes termos:

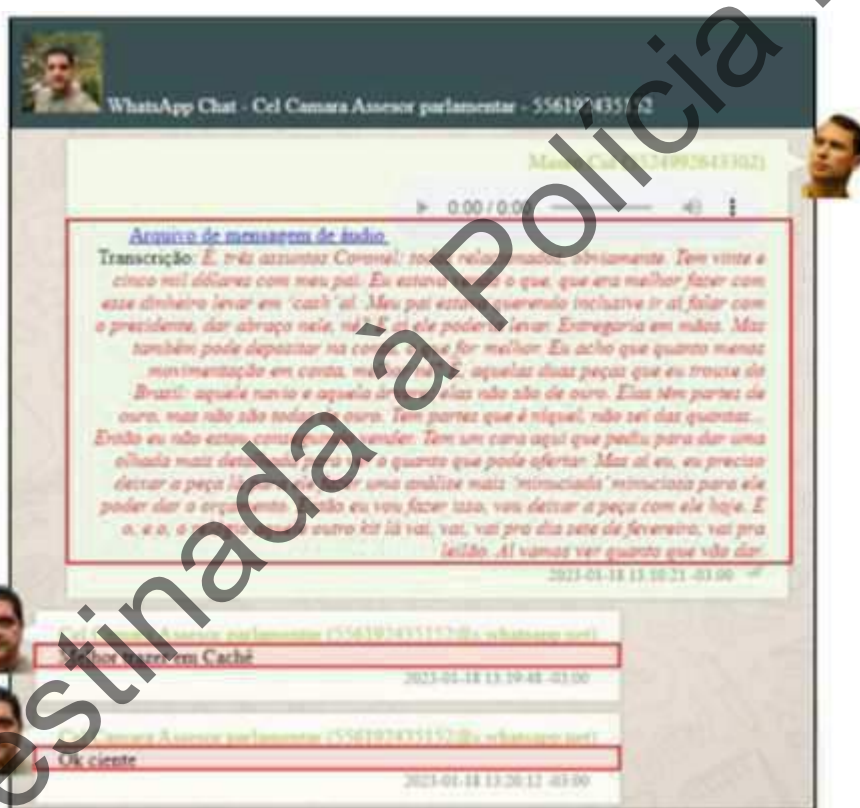
“Na mensagem MAURO CID aborda três assuntos, que estariam relacionados. O conteúdo do áudio revelou, inicialmente, que o General MAURO LOURENA CID estaria com **25 mil dólares**, possivelmente pertencentes a JAIR BOLSONARO. Na mensagem, MAURO CID deixa evidenciado o receio de utilizar o sistema bancário formal para repassar o dinheiro ao ex-Presidente e então sugere entregar os recursos em espécie, por meio de seu pai, diz: *‘Tem vinte e cinco mil dólares com meu pai. Eu estava vendo o que, que era melhor fazer com esse dinheiro levar em ‘cash’ aí. Meu pai estava querendo inclusive ir aí falar com o presidente (...) E aí ele poderia levar. Entregaria em mãos. Mas também pode depositar na conta (...). Eu acho que quanto menos movimentação em conta, melhor ne? (...)’*.

Em seguida, MAURO CID esclarece sobre a tentativa de venda das esculturas douradas (barco e árvore), que, conforme já exposto, seriam presentes entregues por autoridades estrangeiras, ao ex-Presidente da República Jair Bolsonaro, quando de sua visita oficial no Oriente Médio, diz: *‘(...) aquelas duas peças que eu trouxe do Brasil: aquele navio e aquela árvore; elas não são de ouro. Elas têm partes de ouro, mas não são todas de ouro (...) Então eu não estou conseguindo vender. Tem um cara aqui que pediu para dar uma olhada mais detalhada para ver o quanto pode ofertar (...) eu preciso deixar a peça lá (...) pra ele poder dar o orçamento. Então eu vou fazer isso, vou deixar a peça com ele hoje (...)’*.

Ainda na mesma mensagem de áudio, MAURO CID relata a MARCELO CAMARA sobre o procedimento de venda, por meio de leilão, de um kit, que conteria um relógio, fato este relacionado ao segundo evento, que será descrito no próximo

PET 11645 / DF

tópico da presente representação, diz: '(...) o relógio aquele outro kit lá vai, vai, vai pro dia sete de fevereiro, vai pra leilão. Aí vamos ver quanto que vão dar(...)'. Em resposta, MARCELO CAMARA, se referindo aos 25 mil dólares de JAIR BOLSONARO, que estariam em posse do General MAURO CESAR LOURENA CID, reforçando o receio dos investigados em utilizar o sistema bancário formal, diz: 'Melhor trazer em cachê':



Na sequência, em 18/1/2023, MAURO CESAR LOURENA CID envia uma imagem, aparentemente um cartão de visita, para o seu filho, MAURO CÉSAR BARBOSA CID. Os dados constantes no cartão são de DAVID FERNANDEZ, vinculado a um e-mail da empresa DIAMOND

**PET 11645 / DF**

**BANC**, a mesma empresa que **MAURO CESAR BARBOSA CID** passou o endereço para seu pai, após as fotos das esculturas douradas.

Pesquisas em fontes abertas revelaram que **DAVID FENANDEZ** é o diretor da empresa **DIAMOND BANC** na cidade de Coral Glabes/FL. Em seguida, após tratarem sobre uma encomenda, às 16:30, **LOURENA CID** informa que *'... Eu já estou aqui no centro. Eu deixo o material lá, ou não? Você já conseguiu falar com ele?'*

Nesse contexto, a equipe policial que procedeu ao cumprimento da medida de busca e apreensão em face de **MAURO CÉSAR BARBOSA CID** apreendeu um comprovante de retirada no valor de US\$ 6.000,00 (seis mil dólares), realizado no dia 18/1/2023, da conta com final 5691, banco "BB Américas", em conjunto com um maço de US\$ 2.000,00 (dois mil dólares) em cofre na residência do referido investigado.

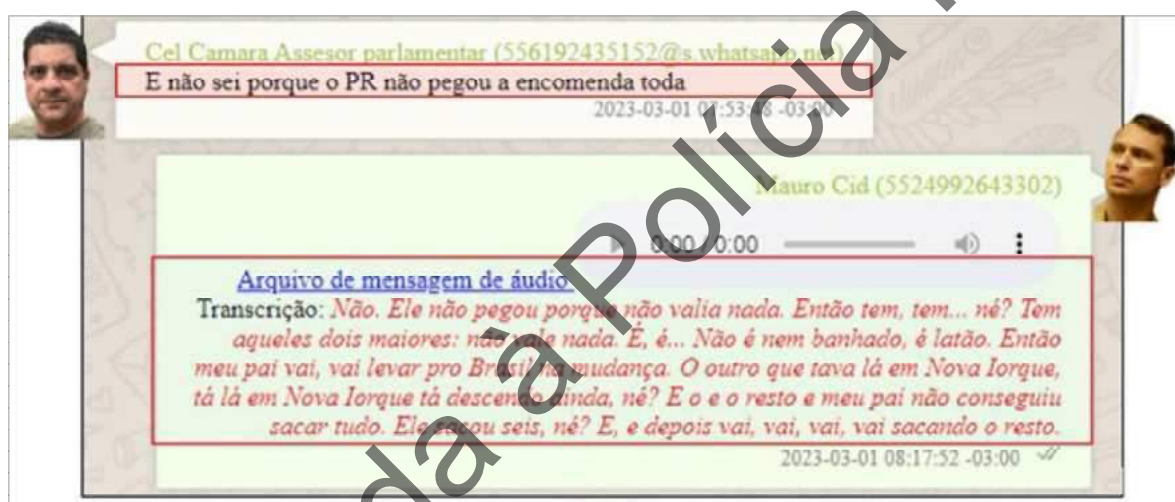
Na análise realizada, a Polícia Federal identificou *"mensagens enviadas por LOURENA CID a seu filho MAURO CID, na data de 12 de junho de 2022, com dados de uma conta bancária no BB Américas, em que o número da conta tem os mesmos quatro últimos dígitos da conta que aparece no recibo de saque acima descrito, indicando que a referida conta bancária pertence, possivelmente, a MAURO CESAR LOURENA CID"*.

Desse modo, seguindo a narrativa acima esmiuçada, consignou a autoridade policial que:

*"Os elementos colhidos evidenciaram que as esculturas foram evadidas do Brasil, em uma mala transportada no avião presidencial, no dia 30 de dezembro de 2022. Em seguida, com auxílio de seu pai, o General MAURO CESAR LOURENA CID, MAURO CID encaminhou os bens para vários estabelecimentos especializados nos Estados Unidos, para avaliação e tentativa de venda. No entanto, os bens não possuíam o valor patrimonial esperado pelos investigados, fato que frustrou a alienação das esculturas. Isso ficou evidenciado em mensagem de áudio enviada por MAURO CID a MARCELO CAMARA, na data de 01 de março de 2023, explicando o motivo do ex-*

PET 11645 / DF

Presidente JAIR BOLSONARO não ter pegou as esculturas quando se encontrou com o General LOURENA CID em Miami, diz: *“Não. Ele não pegou porque não valia nada. Então tem (...) tem aqueles dois maiores: não valem nada. É, é... não é nem banhado, é latão. Então meu pai vai, vai levar pro Brasil na mudança (...)”*. O áudio ainda trata de outros eventos, que serão explicitados em tópico próprio na presente representação:

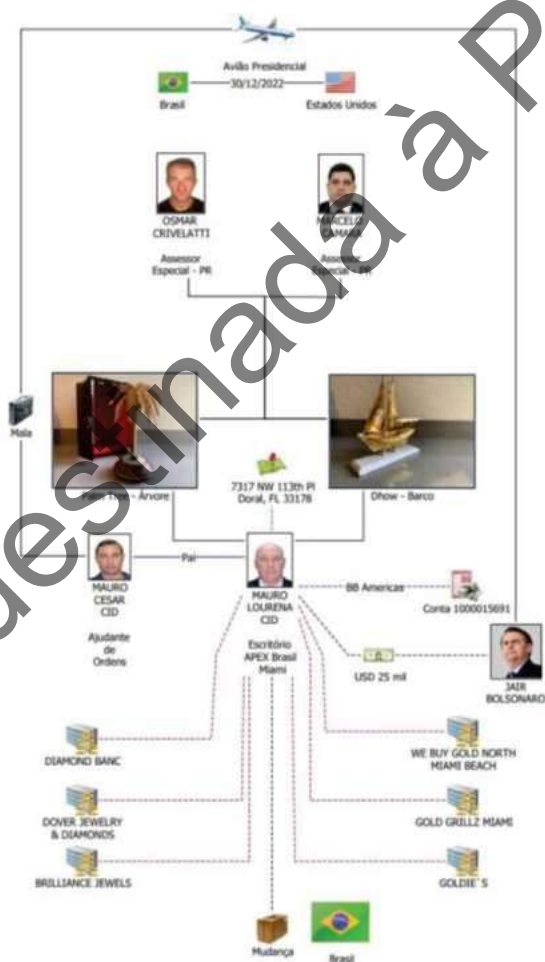


Na representação, destacou-se, ainda, que (a) apesar de, aparentemente, os bens não possuírem valor esperado, pesquisas em fontes abertas evidenciaram objetos semelhantes a árvore e ao barco que mostram o valor histórico-cultural que tais esculturas teriam para o Estado brasileiro considerando o contexto diplomático e o respeito aos países que presentearam o Brasil; (b) na página da Organização das Nações Unidas (ONU) há uma palmeira (*PalmTree*) que assim como a escultura do evento 1, foi presenteadada pelo Bahrein. O destaque dado pela ONU ao presente demonstra a sua importância.; (c) com relação a escultura do barco, foram encontradas notícias em fontes abertas que mostram a existência de uma escultura semelhante na Câmara dos Deputados do Brasil. Neste caso, o presente foi ofertado pelo Comitê para

**PET 11645 / DF**

os Detidos, Desaparecidos e o Bem-estar das Famílias dos Mártires do Estado do Kuwait ao Deputado Luís Eduardo, Presidente da Câmara dos Deputados, em 5/9/1995; e (d) as pesquisas realizadas nos documentos relacionados ao Acervo Privado do ex-presidente da República JAIR BOLSONARO, não identificaram, em seu acervo museológico, os registros dos referidos bens.

Assim, concluiu a Polícia Federal que há indícios de que as esculturas possam ter sido desviadas do patrimônio público, sem sequer terem sido submetidas ao Gabinete Adjunto de Documentação Histórica–GADH para avaliação de decisão a quanto a destinação ao acervo público brasileiro ou privado do ex-Presidente da República, JAIR MESSIAS BOLSONARO, conforme exposto no organograma abaixo:



**PET 11645 / DF**

Como se vê, as investigações apontam que as esculturas foram evadidas do Brasil para os Estados Unidos da América, em uma mala transportada no avião presidencial, no dia 30/12/2022 e que MAURO CESAR BARBOSA CID, em unidade de desígnios com seu pai, MAURO CESAR LOURENA CID e com os assessores do então Presidente OSMAR CRIVELATTI E MARCELO CAMARA, remeteu os bens para lojas especializadas, com objetivo de avaliá-los e vendê-los, para posterior incorporação do valor arrecadado ao patrimônio pessoal do então Presidente JAIR MESSIAS BOLSONARO, o que não se concretizou, tão somente, em razão do baixo valor patrimonial das esculturas.

**1.2 – DESVIO DE CONJUNTO DE ITENS MASCULINOS DA MARCA CHOPARD (CANETA, ANEL, ABOTOADURAS, ROSÁRIO ÁRABE E RELÓGIO) E TENTATIVA DE ALIENAÇÃO NO EXTERIOR**

Quanto ao segundo conjunto de bens, ressalta a autoridade policial que *“os dados constantes no RAPJ nº 2673382/2023, decorrente da análise do telefone celular apreendido em poder de MAURO CESAR CID, revelou que o chamado ‘Kit Rose’, um conjunto de itens masculinos da marca Chopard contendo uma caneta, um anel, um par de abotoaduras, um rosário árabe (‘masbaha’) e um relógio recebidos pelo então ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, após viagem a Arábia Saudita, em outubro de 2021, foi evadido do país, no final do mês de dezembro de 2022, por meio do avião da Presidência da República, e submetido à venda, em procedimento de leilão nos Estados Unidos da América”*.

As tratativas para a tentativa de alienação dos referidos bens iniciaram-se ainda em 19/12/2022, conforme mensagens que especificam a existência do “KIT OURO ROSE”, mas que, por circunstâncias alheias à vontade dos investigados, as joias não foram arrematadas, fato que permitiu que o ex-Presidente da República, JAIR MESSIAS BOLSONARO, devolvesse os bens ao Estado brasileiro, após decisão do Tribunal de Contas da União – TCU, nos termos assim descritos na

**PET 11645 / DF**

representação policial:

“Em **08 de fevereiro de 2023**, MAURO CID encaminhou algumas mensagens para o contato **NICHOLAS LUNA** que, conforme já explicitado, é vinculado à empresa **Fortuna Auction**, estabelecimento localizado na cidade de Nova Torque, especializado em leilões de joias e relógios de luxo. Este é o mesmo contato que MAURO CID encaminhou algumas fotos das esculturas douradas (árvore e do barco) descritas no tópico anterior. As mensagens foram encaminhadas em língua inglesa que, em tradução livre, diz: *‘Olá. E agora? Ninguém comprou o kit (conjunto).’*

(...)

A análise dos dados armazenados no telefone celular, apreendido em poder de MAURO CID, identificou um arquivo de imagem contendo dados de um produto da empresa Chopard. Os metadados do arquivo mostram que a imagem foi criada na data de **19 de dezembro de 2022**, ou seja, ainda durante o mandato do ex-Presidente JAIR BOLSONARO e antes de seu embarque para os Estados Unidos. Trata-se, aparentemente, da parte de um documento que apresenta dados com as especificações do denominado *‘KIT OURO ROSE’*, entregue ao então ministro de Minas e Energia, BENTO ALBUQUERQUE, após viagem a Arábia Saudita, em outubro de 2021, com carimbo da *‘Chopard Boutique – Attar United Co. Ltd. Panorama Mall – Thalia Street – Riyadh’* e que registra também o número **1850152** como o Serial Number do conjunto e Limited Number: **0012**.

(...)

As imagens dos itens do referido Kit, conforme descrito no RAPJ n° 3061737/2023, também estavam armazenadas no computador Macbook, apreendido na residência de MAURO CID. Da mesma forma que as fotos, conforme seus metadados,